



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Rua José Valente, nº 185 - Centro - Divinésia-MG.
Cep. 36.546-000 - CNPJ. 09.548.338/0001-57.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 025/2026

"Dispõe sobre a criação de um Cartão-Feira destinado aos servidores públicos municipais assalariados, para utilização exclusiva na Feira Livre do Município de Divinésia, e dá outras providências."

Na forma que especifica.

Senhores Vereadores

Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de criação e implantação de um "Cartão-Feira", no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), destinado aos servidores públicos municipais assalariados, para utilização exclusiva na Feira Livre do Município de Divinésia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover uma ação de valorização dos servidores públicos municipais e, ao mesmo tempo, fortalecer e incentivar a Feira Livre de Divinésia, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da economia local.

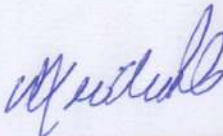
A proposta consiste na criação de um cartão ou benefício específico, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, destinado aos servidores municipais assalariados, que poderá ser utilizado exclusivamente para a aquisição de produtos comercializados pelos feirantes devidamente cadastrados e autorizados pelo Município.

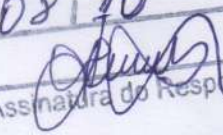
Além de representar um benefício aos servidores, a medida contribuirá para aumentar a circulação de recursos dentro do próprio município, beneficiando diretamente os pequenos produtores rurais, agricultores familiares, comerciantes e demais trabalhadores que dependem da Feira Livre para complementar sua renda.

Dessa forma, a presente proposta busca estabelecer uma política de incentivo que possa gerar benefícios para diversas áreas do município, promovendo simultaneamente a valorização dos servidores públicos, o fortalecimento da Feira Livre e o desenvolvimento da economia local.

Diante da relevância da matéria, solicito ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade da criação do Cartão-Feira no valor de R\$ 100,00 mensais para os servidores municipais assalariados, observadas as condições legais, orçamentárias e administrativas necessárias para sua implementação.

Divinésia, 01 Setembro de 2026.


WELLINGTON TEIXEIRA MEICHILB
Vereador

Protocolo
Prefeitura Municipal de Divinésia - MG
Em 08 / 10 / 2026

Assinatura do Responsável